

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito horas e dez minutos (18:10 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para apreciação das matérias que tramitam nesta Casa de Leis, conforme convocação do Sr. Presidente feita no final da reunião ordinária imediatamente anterior. Feita a leitura bíblica inicial pelo vereador Pablo José da Silva Gois, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos e determinar fosse feita a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata dos últimos trabalhos, visto ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, aprovada por todos a dispensa, sendo em seguida feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, encaminhadas posteriormente ao arquivo. O Sr. Presidente determinou na sequência que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada aos senhores vereadores as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 13/2019, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.020 do Município de Gurinhatã, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 16/2019, que Altera os Dispositivos Contidos na Lei Municipal nº 563, de 09 de Novembro de 1.992 e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.278, de 28 de Junho de 2.019; e, finalmente, Projeto de Lei nº 23/2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Lógradouro Público e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo o instituto da Palavra Franca, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, convocando-os desde já para uma próxima reunião extraordinária que deverá ser efetivada em 09 de Julho do corrente ano de 2.019, às 18:00 horas, no horário regimental de costume deste Legislativo, para o término da apreciação dos projetos de leis hoje votados em seu segundo turno. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui se acharem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Douglas Henrique Valente
Gabriel de Oliveira Lima
Pablo José da Silva Gois
Átila José Pizarro Carvalho